

PORTARIA Nº 047, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, SR. MIGUEL FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear membros para formarem a Comissão de análise e avaliação de bens móveis que vierem a ser considerados inservíveis para o Consórcio, e portanto, passíveis de serem levados à leilão.

§1º - Ficam nomeados como membros efetivos:

- a) PRESIDENTE – JOÃO MANOEL RIBEIRO;
- b) SECRETÁRIO – EDINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES;
- c) MEMBRO – RAFAEL LACERDA MAIA.

§2º - Fica nomeado como membro suplente, o Sr. ALVINO DE SOUZA ALKMIM.

Art. 2º - Compete à Comissão de Avaliação de bens móveis:

- a) Avaliação do estado de conservação dos bens;
- b) Emissão de relatório de análise e avaliação de bens móveis que vierem a ser considerados inservíveis para o Consórcio;
- c) Providenciar o inventário fotográfico;
- d) Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais, para serem levados a leilão;
- e) Acompanhar todo o procedimento licitatório para venda dos bens;
- f) Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário, especialmente a Portaria 005/2025.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência pelo período de 12(doze) meses.

Montes Claros/MG, 03 de novembro de 2025.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira.
Presidente do CODANORTE.